

INOCÊNCIO GALVÃO TELES

Legislaturas: V, VI, VII.

Data de nascimento

- 1917-09-05.

Localidade

- Lisboa.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito – Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1939);
- Doutoramento em Ciências Jurídicas (1940).

Profissão

- Advogado;
- Professor universitário.

Carreira profissional

- 1941 – Torna-se docente da Universidade de Lisboa, como professor auxiliar;
- 1944 – Professor extraordinário;
- 1945 – Professor catedrático;
- 1956-1962 – Director da Faculdade de Direito de Lisboa;
- 1955-1960 – Advogado principal e chefe da equipa de juristas que defende Portugal no Tribunal Internacional de Justiça (Haia), no diferendo com a União Indiana relativo à ocupação do enclave de Dadrá e Nacar-Aveli, que terminou pela vitória de Portugal;
- Membro da Comissão Permanente de Direito Marítimo Internacional;
- Membro da comissão encarregada de redigir o novo Código Civil;
- 1956-1961 – Vice-presidente da Assembleia Geral da Companhia Ultramarina;
- 1957-1961 – Presidente da Assembleia Geral da Companhia Portuguesa de Pesca;
- 1957-1961 – Membro do Conselho de Administração de “A Tabaqueira”;
- 1974 – Retira-se para o Brasil, leccionando na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e na Universidade Federal da mesma cidade brasileira;
- 1979-1981 – Regressado a Portugal, torna-se Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa;
- Membro da Ordem dos Advogados e de vários institutos e academias internacionais e estrangeiras de Direito.

Carreira político-administrativa

- 1962-1968 – Ministro da Educação Nacional;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
V	21. ^a – Justiça.
VI	Comissão de Verificação de Poderes. XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – Justiça).
VII	Comissão de Verificação de Poderes. XII – Interesses de ordem administrativa (3. ^a Subsecção – Justiça).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 20]

V Legislatura (1949-1953) [8]

- 13/V – Processo de liquidação de sisa devida nos casos de partilhas judiciais, quando haja lugar ao pagamento de tornas.
- 26/V – Emparcelamento da propriedade rústica (*Relator*).
- 29/V – Atribuição de responsabilidades em casos de alcance de valores públicos.
- 31/V – Exercício do comércio bancário no ultramar.
- 40/V – Expropriações por utilidade pública.
- 41/V – Nova redacção do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38 906, de defesa do património artístico.



- 43/V – Propriedade intelectual.
- 45/V – Colonização de zonas beneficiadas pelas obras de fomento hidroagrícola.

VI Legislatura (1953-1957) [10]

- 8/VI – Responsabilidade pelos encargos em matéria de assistência hospitalar.
- 10/VI – Transporte de mercadorias em automóveis de aluguer.
- 13/VI – Registo da propriedade automóvel.
- 16/VI – Jurisdição dos tribunais militares.
- 19/VI – Servidões militares (*Relator*).
- 32/VI – Interpretação e extensão das isenções concedidas pela Lei n.º 2073.
- 38/VI – Execução do princípio da obrigatoriedade do registo predial.
- 47/VI – Alterações a introduzir na Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948 (*Relator*).
- 51/VI – Reforma dos tribunais do trabalho.
- 55/VI – Actividades circum-escolares.

VII Legislatura (1957-1961) [2]

- 26/VII – Expropriações por utilidade pública.
- 45/VII – Regime do contrato de trabalho (*Relator*).